



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819
CNPJ 12.464.996/0001-75

PORTARIA Nº 001/2019.

Lavras da Mangabeira - CE, 09 de Janeiro de 2019.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, representada pelo Sr. JOSÉ ADEVANIO DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2018, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2018, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal desta Câmara.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, 09 de Janeiro de 2019.

José Adevanio da Silva
Presidente